



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Coren-RN Nº 028/2018

*Designa a empregada pública  
Luciana Cláudia Araújo Lins Correia  
para exercer a Função de Ouvidor do  
Coren-RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que consta no artigo 20, da Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a necessidade de integrar a Fiscalização nas demandas da Ouvidoria;

### **Resolve:**

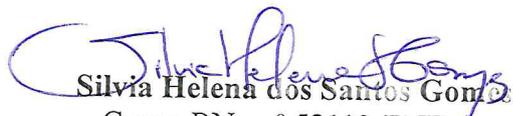
**Art. 1º**- Designar a empregada pública **Luciana Cláudia Araújo Lins Correia**, Enfermeira Fiscal do quadro efetivo deste Conselho, para exercer a Função de Ouvidor do Coren-RN.

**Art. 2º**- A referida empregada acumulará responsabilidades, sem prejuízo de suas funções, do cargo de Enfermeira Fiscal;

**Art. 3º**- Fica revogada a Portaria nº 047/2017;

**Art. 4º**. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 24 de janeiro de 2018.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n.º 52113-ENF  
**Presidente**

  
**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n.º 31018 –ENF  
**Conselheira Secretária**